



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
AV MACAPÁ 1000 - CENTRO
SÃO LUIZ - RR - CEP 69370-000
FONE(S): (95) 3537-1207 CNPJ/MF 04 056 230/0001-23

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Documento impresso por ALANA em 10/11/2022 09:42:09

IDENTIFICAÇÃO					
CODIGO 845	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.03.002.0278.000	INSCRIÇÃO ANTERIOR	DATA DE CADASTRO 10/11/2022		
DATA DE REVISÃO		REVISOR	DATA DE RECADASTRO		
LOCALIZAÇÃO					
LOGRADOURO AV MACAPÁ		FAIXA/TRECHO/SEÇÃO FAIXA 1		BAIRRO CENTRO	
Nº PORTA	Nº ANTERIOR	COMPLEMENTO			BLOCO
LOTEAMENTO			QUADRA	LOTE	
EMPREENDIMENTO					
LOCALIZAÇÃO/TRIBUTAÇÃO					
LOGRADOURO 48 AV MACAPÁ		FAIXA/TRECHO/SEÇÃO FAIXA 1		BAIRRO CENTRO	
PROPRIETÁRIO					
NOME/RAZÃO SOCIAL ESTADO DE RORAIMA			RG	CPF/CNPJ 84.012.012/0001-26	
LOGRADOURO PRÇ CENTRO CIVICO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO		CIDADE BOA VISTA			UF RR
FONE RESIDENCIAL	FONE COMERCIAL	FONE CELULAR	E-MAIL		
DEMAIS PROPRIETÁRIOS					
[Handwritten signature]					
RESPONSÁVEL					
NOME/RAZÃO SOCIAL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA			CPF/CNPJ 84.012.533/0001-83		
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT		NÚMERO 710	COMPLEMENTO		
BAIRRO SÃO PEDRO		CIDADE BOA VISTA			UF RR
FONE RESIDENCIAL	FONE COMERCIAL	FONE CELULAR	E-MAIL		
OUTRAS INFORMAÇÕES					
DATA DA CONSTRUÇÃO	DATA DO HABITE-SE	NÚMERO DO HABITE-SE	DATA REGISTRO CARTÓRIO	NÚMERO REGISTRO CARTÓRIO	
ESPÉCIE DE AQUISIÇÃO			NÚMERO MEDIDOR ÁGUA	NÚMERO MEDIDOR ENERGIA	
IMUNE/ISENTO DE IPTU NÃO		ISENTO DE TAXAS NÃO			
OBSERVAÇÕES					
RESTRIÇÕES					
MEDIDAS					
TESTADA PRINCIPAL 2.000,00	PROFUNDIDADE MÉDIA				
LATERAL DIREITA/TESTADA 2 40,00	LOGRADOURO 2		CONFRONTANTE 2		
FUNDOS/TESTADA 3 40,00	LOGRADOURO 3		CONFRONTANTE 3		
LATERAL ESQUERDA/TESTADA 4	LOGRADOURO 4		CONFRONTANTE 4		
ÁREA DO TERRENO 2.000,00	ÁREA CONSTRUÍDA DA UNIDADE 0,00	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 0,00	ÁREA COMUM 0,00	ÁREA MEZANINO 0,00	
NÚMERO DE PAVIMENTOS 0,00	NÚMERO DE UNIDADES 0,00				

CÓDIGO
845

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
01.03.002.0278.000

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

- | | |
|--------------------|----------------|
| 1 - TESTADA..... | 1 - UMA FRENTE |
| 2 - LIMITAÇÃO..... | 2 - MURADO |
| 3 - PEDOLOGIA..... | 1 - NORMAL |
| 4 - TOPOLOGIA..... | 1 - PLANO |
| 5 - GLEBA..... | 3 - NÃO |
| 6 - OCUPAÇÃO..... | 5 - VAGO |

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

- | |
|-------------------------------|
| 1 - USO..... |
| 2 - ESTRUTURA..... |
| 3 - COBERTURA..... |
| 4 - FORRO..... |
| 5 - REVESTIMENTO EXTERNO..... |
| 6 - PISO..... |

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE SÃO LUIZ - RR

Tiago Natari Vieira - Tabelião e Registrador

CNPJ: 23.876.473-0001-52

Travessa Rodoviária, nº 68, Centro, São Luiz/RR - CEP: 69.370-000. Telefone: (95) 3537-1706

Email: cartoriosla@gmail.com

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 2727** do livro 2-Registro Geral, ficha 01, foi extraída nos termos do artigo 19, § 1, da Lei 6.015/73 e do artigo 41 da lei 8.935 de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 278-A** (duzentos e setenta e oito), com a área de **2.000,00m²** (dois mil metros quadrados), da quadra nº **02-A** (dois), Setor 03 (três), do Bairro **Centro**, localizado neste Município e Comarca de São Luiz-RR, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**, com a Avenida Macapá, medindo 45,00 + 5,0 m; do **LADO DIREITO**, de quem da citada Rua olha, confrontando com a Rua Ulisses Guimarães, medindo 35,00 + 5,00 m; do **LADO ESQUERDO** de quem para Avenida Macapá olha, confrontando com o Lote 278, medindo 40,00 (quarenta metros quadrados) e **FUNDO** com o Lote 278, se sobrepõe as suas respectivas áreas. **Benfeitorias:** Não há. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.056.230/0001-23, com sede na Av. Macapá, nº 1000, Centro, representada neste ato pelo Prefeito, JAMES MOREIRA BATISTA, diplomado na data de dezesseis de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (16/12/2016), pela 4ª Zona Eleitoral do Município de São Luiz/RR, emposado na data de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, (01/01/2017), brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 325500-0/SSP-RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 698.594.262-87, com domicílio na Avenida Macapá, nº 1000, Centro, Município de São Luiz/RR, CEP 69.370-000. Matrícula aberta com fundamento no artigo 195-A da Lei Federal n. 6.015/73. **Valor Venal do imóvel:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **MATRÍCULA/ORIGEM:** Matrícula nº 2725, Livro 2-RG, desta Serventia de Registro de Imóveis. Protocolo nº 7943. São Luiz-RR, 12 de julho de 2019. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Tiago Natari Vieira
Tabelião e Registrador

R-1-2727 – 13/09/2019 – São Luiz/RR – **DOAÇÃO** – Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 06 de setembro de 2019, às folhas nº 209/209v, do Livro nº 0584 e Protocolo 072481, do Ofício 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR, **o proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 04.056.230/0001-23, com sede na Avenida Macapá, número, 1000, Centro, Município de São Luiz-RR, CEP: 69.370-000, representado pelo Prefeito **JAMES MOREIRA BATISTA**, brasileiro, divorciado e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/9, professor, filho de Joaquim Evanir Batista e Aldenira Moreira Batista, nascido em 24/03/1980, nascido no dia 24/03/1980, em Vitorino Freire/MA, portador do Documento de Identificação Cédula de Identidade número 325500-0, expedida pela SSP/RR, onde consta o CPF/MF número 698.594.262-87, residente e domiciliado na Rua Leslie de Karita, S/N, Bairro Jardim Floresta, nesta Cidade de São Luiz-RR, CEP: 69.370-000, **doou o imóvel desta matrícula para: ESTADO DE RORAIMA**, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Cidade de Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.012.012/0001-26, neste ato representada por seu Governador **ANTONIO OLIVEIRA GARCIA DE ALMEIDA**, brasileiro, filho de Oliveira Garcia de Almeida e Waldívina Mendes de Almeida, nascido no dia 03/03/1964, em Anápolis-GO, divorciado e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, Governado do Estado de Roraima, portado da Cédula de Identidade nº 1090939-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 306.826.141-49, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº 5919 – 1º andar, Bairro Centro, na Cidade de Boa Vista/RR. **Observações:** a) Foi

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Tiago Natari Vieira
Tabelião e Registrador



ESTADO DE RORAIMA-ERR
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO-SEGAD
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO LOGÍSTICA DO ESTADO – CGGL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - DAP
SEÇÃO SE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS – SCBI

TERMO DE ENTREGA POR AFETAÇÃO nº 003/2019

TERMO DE ENTREGA DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE RORAIMA INVENTARIADO NA SCBI/CGGL/SEGAD COM O NÚMERO 000.557 - DENOMINADO DE “LOTE DE TERRAS URBANO Nº 278-A DA QUADRA 02-A SETOR 03, LOCALIZADO NA AVENIDA MACAPÁ, S/Nº - BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ/RR, QUE FAZ A SEÇÃO DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS - SCBI, DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO LOGÍSTICA - CGGL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD, CONFORME DECRETO GOVERNAMENTAL nº. 27.558-E DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 3559 DE 11/09/2019 E PROCESSO nº 015101. 007800/19-10.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2019, (dois mil e dezenove), na Seção de Controle de Bens Imóveis – SCBI da Coordenadoria Geral de Gestão Logística – CGGL da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD do Governo do Estado de Roraima, compareceram na Seção de Controle de Bens Imóveis – SCBI, de um lado, como **OUTORGANTE** no presente termo, **O ESTADO DE RORAIMA, CNPJ 84.012.012/0001 - 26**, neste ato, representado pelo Senhor **ANTÔNIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA “ANTÔNIO DENARIUM”**, CPF: nº 306.826.141-49, RG nº 1090939 SSP/GO, **GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA**, empossado em 01 de Janeiro de 2019, Conforme Termo de Posse datado de 01 de Janeiro de 2019, Publicado na Edição nº 2902 de 02 de janeiro de 2019, do Diário Oficial da Assembleia Legislativa deste Estado e do outro lado, como **OUTORGADO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – MPE/RR, CNPJ Nº 84.012.533/0001-83**, representado também neste ato pela Senhora, **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**, nomeada pelo Decreto Governamental nº 251-P de 11 de fevereiro, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3415 de 11/02/2019, Portador do CPF nº 634.091.781-04 e RG nº. 374172 -9 expedida em 15/06/2018 pela SSP/RR, **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE RORAIMA – MPE-RR**, e que Pelo representante do Estado de Roraima me foi dito:

PRIMEIRO - que o Estado de Roraima é senhor e legítimo possuidor do imóvel, inventariado no Inventário Geral de Imóveis – IGI, da Seção de Controle de Bens Imóveis – SCBI, da Coordenadoria Geral de Gestão Logística –



ESTADO DE RORAIMA-ERR
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO-SEGAD
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO LOGÍSTICA DO ESTADO – CGGL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - DAP
SEÇÃO SE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS – SCBI

CGGL, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, do Estado de Roraima – ERR, com o número 000.557 – Denominado de Lote de Terras Urbano nº 0278-A da Quadra nº 02-A Setor 03, Localizado na Avenida Macapá, s/nº. – Bairro Centro – São Luiz/RR – situado na Quadra nº 02-A, Lote de Terras Urbano nº 0278-A, com 50:00 metros de frente, Por 40:00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 2.000,00m², inscrito no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de São Luiz com a seguinte inscrição imobiliária nº. 01.03.002.0278.001, matriculado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de São Luiz, com a Matrícula nº. 2727.

SEGUNDO - que tendo em vista o Decreto Governamental nº 27.558-E, datado de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3559 de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre a **afetação** do imóvel acima mencionado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA- MPE/RR**, com a finalidade daquele São Luiz, ficando na responsabilidade do Outorgado, os encargos financeiros, Taxa de Coleta de Lixo, Água, Energia e qualquer outro encargo que venha surgir referente ao imóvel acima mencionado, ficando considerado entregue a partir da data da publicação deste Termo o referido imóvel ao Outorgado.

TERCEIRO - na forma prevista em lei a presente entrega é feita nas seguintes condições:

a) - Cancelado o ato de afetação, reverterá o imóvel epigrafado à administração da Seção de Controle de Bens Imóveis – SCBI/CGGL/SEGAD, independente de ato especial;

b) - O outorgado não poderá permitir a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou esta entrega;

QUARTO - que verificada a ocorrência de transgressão das medidas proibitivas da legislação vigente, serão fixadas responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional.

Pelo representante do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, me foi dito:

PRIMEIRO - que recebia o Imóvel acima especificado, na forma prescrita e tão inteiro e fielmente como neste termo contém.

E assim por se acharem ajustados e contratados, assinam o presente termo o **GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA** como **OUTORGANTE** e **A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE RORAIMA – MPE-RR**, como **Outorgado**, através de seus representantes legais juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas,



ESTADO DE RORAIMA-ERR
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO-SEGAD
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO LOGÍSTICA DO ESTADO – CGGL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - DAP
SEÇÃO DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS – SCBI

presente a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento o qual foi lavrado Por mim, Francisco Anacleto da Silva, _____, Consultor Técnico da Seção de Controle de Bens Imóveis – SCBI/CGGL/SEGAD, elaborei o presente termo de conformidade com a documentação constante no processo nº. 015101.007800/19-10.

Boa Vista – RR, 12 de dezembro de 2019

ANTÔNIO DENARIUM
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
OUTORGANTE

JANAÍNA CARNEIRO COSTA
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADUAL DE RORAIMA – MPE-RR
OUTORGADO

Testemunhas:

JOSE AUGUSTO PERES
CPF 199.862.202 – 97

GENECY MATOS SILVA
CPF 822.725.302-49